



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 04/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 16 de maio de 2023, com presença de doze conselheiros, analisou o Processo **8069/2022** (processo físico) do requerente **Passo da Serra Empreendimentos e Participações LTDA**, que trata da antecipação da troca de zona de ZRA para ZIA, prevista no Mapa de Zoneamento proposto para ser alterado.

O COMPLAD aprovou a matéria, pela maioria dos votos, com 10 votos a favor, são eles: Letícia Tonietto – SMGEP; Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João; Aline Dupont – SMOP; Rubem Tomasi – SMMA; Valéria Wollman – DGPS; Elisete de Souza Oliveira – SMIC; Mainara Kunh – SMHAD; Letícia Giron – CRECI; Maicon Andrews F. Augustin – Rep. Empresa da Construção Civil; Tiago Endres – Cartório de Registro de Imóveis; e 01 voto contrário que foi de Marcos Rodrigo de Ávila – AEMO.

Montenegro, 18 de maio de 2023.

Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD